

EMPRESA	SIDI – Samsung Instituto de Desenvolvimento para Informática	DATA	07/11/2016
LOCAL	SINTPq		
INÍCIO	09h		
TÉRMINO	10h		

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA
José Paulo Porsani	SINTPq	
Giovani Borges Ponciano da Silva	SIDI	
Renata Martins dos Anjos	SIDI	
Gláucio Giuliano Brogini	SIDI	

ASSUNTOS TRATADOS

- 1) Itens da Pauta de Reivindicações

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS

1) ITENS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

4.1) CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL: O SIDI propõe reajuste por escalonamento, com base em faixas salariais pré-estabelecidas, cujos percentuais são definidos da seguinte maneira: Para salários até R\$7.000,00, reajuste de 0,7% além da reposição da inflação (IPCA medido no período de 01/11/2015 a 31/10/2016). Para salários entre R\$7.000,01 e R\$12.000,00, reajuste de 0,2% além da reposição da inflação (IPCA medido no período de 01/11/2015 a 31/10/2016), mais os reajustes referentes à faixa salarial anterior. Para salários acima de R\$12.000,00, reajuste 0,5% abaixo da inflação (IPCA medido no período de 01/11/2015 a 31/10/2016), mais os reajustes referentes às faixas salariais anteriores.

4.2) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUXÍLIO CRECHE E AUXÍLIO BABÁ: Para os casos em que o colaborador apresentar a nota fiscal emitida pela creche, o SIDI propõe um reajuste acima da inflação (19,08%), passando de R\$ 302,31 para R\$ 360,00 por filho com idade máxima de 3 anos e 11 meses. Além disso, o SIDI deixará de conceder o benefício nos casos em que não houver a apresentação da nota fiscal emitida pela creche. As condições do auxílio-babá permanecem inalteradas e o valor será reajustado no mesmo percentual do auxílio-creche.

4.3) CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DIÁRIAS: Embora este item não faça parte do ACT, uma vez que o SIDI já dispõe de política interna sobre viagens, e conforme compromisso firmado na reunião anterior, de 26.10.2016, as diárias de viagens nacionais serão reajustadas e os valores passarão a ser de R\$75,00 (colaboradores até o nível sênior) e R\$95,00 (cargos de confiança – coordenadores e acima). Continua não sendo necessário apresentar comprovantes dessas despesas. A política será atualizada e divulgada para os colaboradores do SIDI o mais rápido possível.

4.4) As demais cláusulas do ACT 2015/2016 serão mantidas, à exceção daquelas explicitamente alteradas conforme a reunião do dia 26.10.2016.

RELATADO POR: Gláucio Giuliano Brogini